



## RESOLUÇÃO Nº 056/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação de Estágios entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranavaí, e a Agente de Integração de Estágios, Associação de Ensino Social Profissionalizante (Espro).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.056.287-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Reitoria em Paranavaí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação de Estágios entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranavaí, e a Agente de Integração de Estágios, Associação de Ensino Social Profissionalizante (Espro).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)